



Município de
ARAGUARI
Secretaria Municipal de Administração

Pregão Presencial nº 109/2019 – RP 088/2019

Processo nº 179/2019

A Prefeitura Municipal de Araguari - PMA, com sede à Praça Gaioso Neves, nº 129 – Bairro Goiás, CEP 38.440-001, na cidade de Araguari/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.829.640/0001-49, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados o **AVISO DE SUSPENSÃO “SINE DIE” DA LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2019 – RP 088/2019**, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, visando a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES PROINFÂNCIAS (MADRI, GUTIERREZ E INDEPENDÊNCIA), ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS, CONFORME O TERMOS DE COMPROMISSO PAR 201401257 E 201601352 E DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS) E CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (CEMS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, haja vista a impossibilidade de responder em tempo hábil os questionamentos apresentados em peça impugnatória, protocolizada pela empresa CAPERPASS – Indústria e Comércio de Artigos Plásticos Ltda.

Portanto, fica suspenso o processo até a devida decisão e resposta da Secretaria solicitante.

Araguari, 08 de novembro de 2019


VINÍCIUS HENRIQUE PEREIRA BESSAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

P/ Licitação



PREFEITURA DE ARAGUARI

Secretaria Municipal de Educação

Rua Jose Ferreira Alves, Coronel, 1430 - Centro - Araguari - MG - 38.445-090

Telefone: (34) 3690-3035 - E-mail: seceducacao@araguari.mg.gov.br

Ofício nº 1102/2019 - SME

Araguari, 8 de novembro de 2019.

Ao Senhor

Carlos de Lima Barbosa

Secretário Municipal de Administração

Araguari - MG

Assunto: **Solicitação.**

Senhor Secretário,

1. Com cordiais cumprimentos, vimos por meio deste solicitar a Suspensão SINEDIE do Processo Licitatório Pregão nº 109/2019- Registro de Preços nº 088/2019 devido a impossibilidade de responder em tempo hábil os questionamentos apresentados pela empresa CAPERPASS- Indústria e Comércio de Artigos Plásticos Ltda.
2. Sem outro particular, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Senhoria para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Cristiane

CRISTIANE NERY PEREIRA
Secretária Municipal de Educação

